

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 513 ,DE 21 DE AGOSTO DE 1 985

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, incisos V e VIII, artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituída a "COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO" de que trata a Lei Municipal nº 1 922 de 13 de Setembro de 1 984, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedidos de regularização de lotes de terrenos urbanos, desmembrados de lotes maiores, constituindo-se em situações de fato existentes até a data de 15 de Fevereiro de 1 981.

Artigo 2º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários:

Presidente: Dr. ANDRÉ AVELINO COELHO

Membros : Dr. Carlos Alberto Preto
Sr. Antonio Calixto Ratti

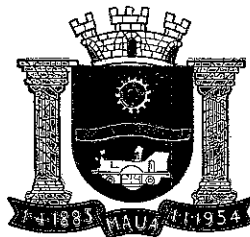
Suplentes : Dr. Antonio Ribeiro
Élcio Romeu Patrício
Roberto Márcio de Afonseca e Silva

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, o Sr. Carlos Alberto Preto.

Artigo 3º - Os pedidos de desmembramentos e regularização de lote urbano deverão ser formulados em duas vias, em impresso conforme modelo anexo ao presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3 302 de 08 de outubro de 1 984 e demais disposições em contrário.

- segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

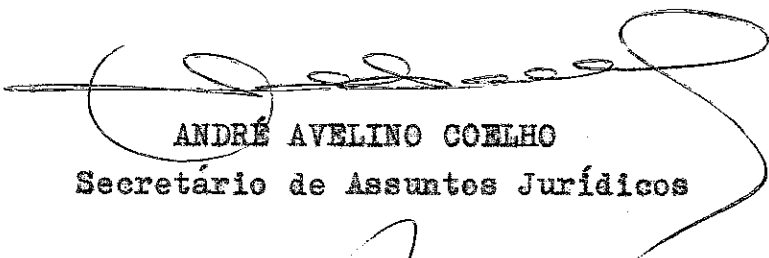
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 513 ,DE 21 DE AGOSTO DE 1 985 - Fls. 2-

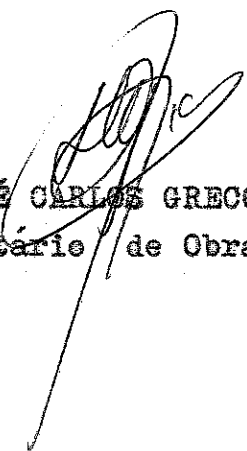
Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de agosto de 1985


DR. LEONEL DAMO

Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ CARLOS GRECCO

Secretário de Obras

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter-
mos da Lei Orgânica dos Municípios.---


VICENTE ZULIANI

Respondendo pelo Expediente

meb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 513, DE 21 DE AGOSTO DE 1 985

"EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ:

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO E
REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO

O requerente abaixo qualificado e assinado, vem re-
querer a V.Ex^a., o desmembramento e regularização de lote de terreno
urbano, nos termos da LEI MUNICIPAL nº 1 922 de 13/09/84, para o que
presta as seguintes informações:

1. REQUERENTE

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Profissão: _____
Estado Civil: _____ Doc. Ident.: _____
Residência: _____

2. IMÓVEL - Área Total: _____ m².

Inscrição Fiscal nº _____ Lote _____ Quadra _____
Cleba _____ Loteamento _____
Frente p/ Rua _____ Nº _____
Bairro _____

3. PARTE DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADA:

Medidas e confrontações: Frente: _____ m. para a Rua _____
com: _____; Lado direito: _____ m. confrontando
com: _____; Lado esquerdo: _____ m. confrontando
com: _____; Fundos: _____ m. confrontando
com: _____ Área da parte do requerente:
_____ m². (demais especificações no verso)

4. TÍTULOS DE DOMÍNIO OU DE POSSE (anexos)

Designação: (Escritura ou Contrato) _____
Data: _____
Outro: _____
Croquis: _____

5. DEMAIS INFORMAÇÕES (especificar no verso).

Juntando ao presente os documentos comprobatórios
da situação de fato, declara que as informações acima são a expressão
da verdade e pede DEFERIMENTO.

Mauá, _____ de _____ de 1 985.

ASSINATURA